

Mensagem nº 228 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2018 (PL nº 795, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, em 32 de dezembro de 2018.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

